

30/05/2008 17:16 296305718



Conselho de Ilha

SECRETARIA REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
RUA JOSÉ MARIA RAPOSO DO AMARAL, 161 - 9500-078 PONTA DELGADA

Ex.mo Senhor:
Presidente da Comissão Permanente da
Economia
Rua José Maria Raposo do Amaral n.º 48-50
9500-078 PONTA DELGADA

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
1893			339	2008-05-30

ASSUNTO: PARECER À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - REGIME JURÍDICO DO USO E ARRENDAMENTO DE BALDIOS.

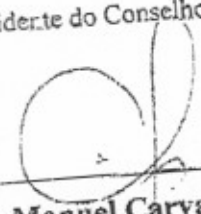
Segundo este Conselho, a proposta mencionada em epígrafe não se adequa na sua generalidade na especificidade da Ilha do Corvo, pois as áreas de Baldios desta Ilha, são apenas utilizadas para a prestação de serviços de pastoreio de gado bovino.

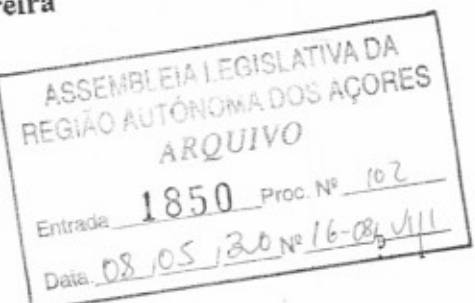
Mais se informa – por proposta do Sr. Presidente da Câmara – que os serviços jurídicos desta Câmara estão disponíveis para prestar todo e qualquer apoio junto da Comissão dos Baldios da Ilha do Corvo, para que esta proceda à actualização do Regulamento do Baldio do Corvo, que se encontra em vigor desde 1995.

Quando tal se verificar, será concertada a integração no referido regulamento o articulado pelo diploma que então regulamentará os Baldios.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha


Fernando Manuel Carvalho Ferreira



30-MAY-08 FRI 15:34